

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 2177 de 7 de Abril de 2025

DATA: 07/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

IP com n°: 192.168.3.41

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2835

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 07/04/2025 17:23:02 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2835

SUMÁRIO

DECRETO

-  SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA: 13/2025 -
DECRETO Nº 13



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - SOBRE A
CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL
DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA: 13/2025****DECRETO Nº 13/2025-GP, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal** e pela **Lei Orgânica do Município**, e considerando a necessidade de promover amplo debate sobre a saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano, bem como fortalecer as políticas públicas voltadas para essa temática;

CONSIDERANDO a importância de garantir a participação social na formulação e no aprimoramento das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar ações que assegurem melhores condições de trabalho e de vida para os trabalhadores e trabalhadoras do município;

CONSIDERANDO que a saúde do trabalhador e da trabalhadora é um direito fundamental, garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990);

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**, a ser realizada no município de Trizidela do Vale/MA, no dia **09 de abril de 2025**, a partir das **08h00min**, no Portal dos Oliveiras – Bairro Santo Antonio.

Art. 2º - A Conferência Regional terá como objetivo promover debates e construir propostas para a formulação de políticas públicas voltadas à promoção e proteção da saúde do trabalhador e da trabalhadora no município, considerando aspectos preventivos, assistenciais e de fiscalização das condições de trabalho.

Art. 3º - A Conferência será coordenada pelas Secretarias Municipais de Saúde da Regional de Pedreiras, com a participação de representantes da sociedade civil, sindicatos, entidades de classe, instituições acadêmicas e demais setores interessados na temática.

Art. 4º - Ficam **convocados** todos os servidores das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, bem como toda a população e demais interessados a participarem da referida Conferência, contribuindo com propostas e diretrizes para o aprimoramento das políticas de saúde do trabalhador e da trabalhadora no município.

Art. 5º - As Secretarias Municipal de Saúde adotará as providências necessárias para a organização, divulgação e execução da Conferência, garantindo ampla participação e acesso à informação.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 11/2025, de 26 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS
07 DE ABRIL DE 2025.**

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Alex Sandro Leandro Viana
Vice-prefeito

Heider Carlos Matos
Assessor(a) de Comunicação do Município -
ASCOM

Ivanilson Soares de Lima
Controlador - CGM

Otone de Souza
Secretario Municipal - DC

Thamirys Brandão da Conceição
Chefe de Gabinete - GABINETE

Edson Gomes Martins da Costa
Procurador Geral - PGM

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretário (a) - SEAD

Livio Barroso Maia
Secretário (a) - SEAGRI

Maria Rosilene Silva
Secretário (a) - SAS

Maria Sonia Silva Abreu
Secretário (a) - SEDUC

Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Secretário (a) - SEESP

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretário (a) - FINANÇAS

Miguel de Abreu Zusar
Secretário (a) - SEINFRA

Marcia Cristina Lemos Silva Maia
Secretária de Planejamento - SEPLAN

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretário (a) - SESA

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretário (a) - SESEG

Josue da Costa Oliveira Junior
Secretario Municipal de Trabalho e Juventude -
SEMJUVT

Dina Selma Leal
Secretário (a) - SECM

Emileny Oliveira da Silva
Secretário (a) - SEMAP

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário (a) - SECULT

Leonardo Andrade Fernandes
Secretario Municipal - SECULT

Hamilton Assis Leite
Secretário (a) - SEMA

